



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.209/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de julho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.617/19-CMV**  
**Vereador André Leal Amaral**  
**Processo administrativo nº 13.868/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Há algum estudo para instalação de redutor de velocidade na Rua Claudemires dos Santos, próximo ao número 154, no Jardim São Marcos? Se sim, qual a previsão para a instalação?
2. Em caso negativo, qual o prazo para realização do estudo de viabilidade?

**Resposta:** De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, foi realizada visita técnica no local, entretanto, não foi constatada a viabilidade de instalação de redutor de velocidade, no local objeto do questionamento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 15/07/2019 14:15

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1617/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1617/2019 Informações sobre a viabilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Claudemires dos Santos, Jardim São Marcos.

Nº PROTOCOLO  
01559/2019

A

Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)